Circular nº 164/2022 - NPE

Osasco, 21 de junho de 2022.

Prezadas Equipes:

Assunto: Pedidos de redução e isenção de taxa para o vestibular da FUVEST 2023

O Núcleo Pedagógico divulga que estão abertas as inscrições para solicitação de redução e isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular USP 2023 por meio do site https://www.fuvest.br/vestibular-da-usp.

O interessado deve se cadastrar **até as 12 horas do dia 15 de julho** em uma das três modalidades de benefícios. A primeira é a isenção da taxa de inscrição concedida pelo Conselho Curador da Fuvest. A segunda é a redução de 50% da taxa de inscrição. A terceira modalidade considera redução de 50% da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual no 12.782/2007. O candidato deverá optar apenas por uma modalidade de benefício a ser requerido e não poderá modificar a opção após o envio do pedido.

O regulamento está detalhado no site da Fuvest, confira https://www.fuvest.br/wp-content/uploads/fuvest2023_regulamento_isencao-reducao.pdf

A solicitação é efetuada com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e e-mail pessoal do candidato, sendo válida apenas uma solicitação por CPF. Para efetivar a solicitação, o candidato deverá efetuar login no site da Fuvest https://app.fuvest.br/concurso?hash_identificacao=ea0ab8a1 (ativo a partir do dia 1o de junho), preencher o formulário on-line com os dados solicitados e anexar cópia de todos os documentos requeridos. O resultado será divulgado até o dia 15 de agosto.

Independentemente do resultado do requerimento de isenção ou redução da taxa de inscrição, o candidato deverá necessariamente efetuar sua inscrição para o Vestibular 2023 no período de 15 de agosto a 23 de setembro de 2022 no site https://www.fuvest.br/vestibular-da-usp .

Informações e dúvidas:

• https://www.fuvest.br/vestibular-da-usp

• https://app.fuvest.br/faleconosco_faq

Texto na íntegra: https://jornal.usp.br/universidade/fuvest-recebe-pedidos-de-reducao-e-isencao-de-taxa-para-o-vestibular-2023/

Certos de poder contar com a cooperação e gentileza de sempre, solicitamos ampla divulgação junto aos interessados e aos Grêmios Estudantis.

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino